



ATA DA 36ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 36ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia. **APRESENTAÇÃO E 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº 3.155**, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer -SEMECEL. (R\$ 482.509,27 quatrocentos e oitenta e dois mil , quinhentos e nove reais e vinte e sete centavos, o presente Projeto de Lei tem como objetivo a abertura de crédito adicional, visando a construção de uma praça no município de Jaru, localizada no Bairro Savana Park). **2) Projeto de Lei nº 3.157**, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM. (R\$ 2.511,18 dois mil, quinhentos e onze reais e dezoito centavos, tem como objetivo devolução de sando de convênio). **3) Projeto de Lei nº 3.158**, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM. (R\$ 592,15 quinhentos e noventa e dois reais e quinze centavos, tem como objetivo devolução de sando de convênio). **4) Projeto de Lei nº 3.159**, de 10 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM (R\$ R\$ 1.929.100,00 um milhão, novecentos e vinte e nove mil e cem reais, o presente Projeto de Lei visa à implantação de calçadas em área urbana, Município de Jaru). **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **1) Projeto de Lei nº 3.154**, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SEMECEL. (R\$ 214.027,56 duzentos e quatorze mil, vinte sete reais e cinquenta e seis centavos, o presente Projeto de Lei tem como objetivo construção de teatro Municipal no Município de Jaru). **2) Projeto de Lei nº 3.156**, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação. (R\$ 1.040.000,00 um milhão e quarenta mil reais, o presente Projeto de Lei possui o objetivo de melhorar a qualidade do ensino no município, por meio da aquisição de Notebook e Chromebook, visando atender aos alunos do 4º e 5º ano do ensino fundamental). **PASSOU PARA A VOTAÇÃO. 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **1) Projeto de Lei nº 3.155**, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer -SEMECEL. (R\$ 482.509,27 quatrocentos e oitenta e dois mil , quinhentos e nove reais e vinte e sete centavos, o presente Projeto de Lei tem como objetivo a abertura de crédito adicional, visando a construção de uma praça no município de Jaru, localizada no Bairro Savana Park). (Aprovado por unanimidade). **2) Projeto de Lei nº 3.157**, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM. (R\$ 2.511,18 dois mil, quinhentos e onze reais e dezoito centavos, tem como objetivo devolução de sando de convênio). (Aprovado por unanimidade). **3) Projeto de Lei nº 3.158**, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM. (R\$ 592,15 quinhentos e noventa e dois reais e quinze centavos, tem como objetivo devolução de sando de convênio). (Aprovado por unanimidade).

4) Projeto de Lei nº 3.159, de 10 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM (R\$ R\$ 1.929.100,00 um milhão, novecentos e vinte e nove mil e cem reais, o presente Projeto de Lei visa à implantação de calçadas em área urbana, Município de Jaru). (Aprovado por unanimidade). **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **1) Projeto de Lei nº 3.154**, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SEMECEL. (R\$ 214.027,56 duzentos e quatorze mil, vinte sete reais e cinquenta e seis centavos, o presente Projeto de Lei tem como objetivo construção de teatro Municipal no Município de Jaru). (Aprovado por unanimidade). **2) Projeto de Lei nº 3.156**, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação. (R\$ 1.040.000,00 um milhão e quarenta mil reais, o presente Projeto de Lei possui o objetivo de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

melhorar a qualidade do ensino no município, por meio da aquisição de Notebook e Chromebook, visando atender aos alunos do 4º e 5º ano do ensino fundamental). (Aprovado por unanimidade). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jéssica Guerra de Lima, _____, Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente desta Casa de Leis Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 11 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE - CMJ